

## Diário Oficial Eletrônico

### Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

**Eric Kondo - Prefeito** 

Edição Nº 1114 - Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

### Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

# I - Atos do Poder Executivo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2017 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 39/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.724.523/0001-20, num valor de R\$ 961,60 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.219.262/0001-53, num valor R\$ 5.440,14 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos), BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 21.515.353/0001-02, num valor de R\$ 1.843,91 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de R\$ 72.331,22 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP, CNPJ n° 82.387.226/0001-51, num valor de R\$ 15.921,60 (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 85.477.586/0001-32, num valor de R\$ 34.075,09 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e nove centavos), EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ n° 06.243.575/0001-11, num valor de R\$ 8.733,40 (oito mil, setecentos e cinco reais), GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CNPJ n° 08.2478.140/0001-36, num valor de R\$ 9.7552,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, CNPJ n° 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ 9.552,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo** Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017**

REF: Tomada de Preços n.º 6/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa SILVA & VAZAN LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.374.778/0001-38, com endereço à Rua Jerônimo Correa Bittencourt, 131 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Olavo da Silva.

OBJETO: Contratação de serviços de acabamento do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 14.106,05, (quatorze mil, cento e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 10° (décimo) dia da data de assinatura da ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/11/2017.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017**

REF: Tomada de Preços n.º 6/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Ferrucio, 1175 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo Sr. Ruan Felipe Carvalho.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 9.144,63, (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do 10° (décimo) dia da data de assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração. RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/11/2017.

#### II - Atos do Poder Legislativo RESOLUÇÃO 004/2017

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2017, **LEI Municipal nº 837/2016, e** ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil, Setecentos Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	8.700,00	
	TOTAL	8.700,00	

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
	TOTAL	8.700,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2017.

#### Carlos Dalberto Delmonico Presidente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 002/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALTO RELEVO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/11/2017.

#### Carlos Dalberto Delmonico Presidente da Câmara Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 003/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – MICROCOMPUTADOR – PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/11/2017.

#### Carlos Dalberto Delmonico Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 015/2017

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 113 e seguintes, da Lei nº 586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

#### **CONCEDER:**

Art. 1° - À Senhora **GEDALVA MARINA COVRE**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 40 horas, RG n° 15.101.561-1 SSP/SP, e CPF n° 046.008.909-90, **LICENÇA**, para o Trato de Interesses Particulares (SEM VENCIMENTO), por um período de até 02 (**dois**) anos, compreendidos entre 01/12/2017 a 30/11/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos à partir de 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2017.

#### Carlos Dalberto Delmonico

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

#### III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/